

Processo nº 23062.002259/2013-99

Digitalizado em 07/07/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Diretoria de Planejamento e Gestão

MEC - CEFET-MG
Fl. Nº 01
Rub. *Deef*
PROTOCOLO

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

| | |
|----------------------|--------------------------|
| Processo nº: | Data de abertura: |
| 23062.002259/2013-99 | 9/8/2013 |

Interessado/Setor

Conselho de Graduação.

Resumo do assunto

Alteração do parágrafo único do art. 11 do Regulamento dos Colegiados de Cursos de Graduação.

Destino

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Responsável pelo processo

Assinatura:

Siape:1620188 Telefone/Ramal: 3319-7012

Wesley Ruas Silva
Secretário dos Conselhos Superiores



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

| |
|----------------|
| MEC - CEFET-MG |
| Fl. Nº 02 |
| Rub. 1 Ivete |
| PROTÓCOLO |

MEMO DIRGRAD 206/13

Belo Horizonte, 18 de julho de 2013.

Da: **Prof^a. Ivete Peixoto Pinheiro Silva**
Presidente do Conselho de Graduação

Ao: **Prof. Márcio Silva Basílio**
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Assunto: alteração do parágrafo único do artigo 11, da Resolução
CEPE-21/09.

Senhor Presidente,

Tendo em vista a 92ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 03 de julho de 2013, informo-lhe sobre o entendimento consensual do Conselho de Graduação acerca do encaminhamento de solicitação, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, da supressão, no parágrafo único do artigo 11, da Resolução CEPE -21/09, da exigência de o Conselho de Graduação aprovar, em caráter excepcional, a titulação de mestre para as candidaturas para os cargos de Coordenador de Curso ou Subcoordenador.

Oportunamente, esclareço-lhe que a supracitada alteração objetiva atender às demandas apresentadas em diversas coordenações de cursos, que muitas vezes não contam com docentes detentores da titulação de Doutor, bem como conferir celeridade à tramitação dos processos de eleição para os cargos de Coordenador de Curso ou de Subcoordenador.

Atenciosamente,

Prof^a. Dr^a. Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Presidente do Conselho de Graduação CEFET- MG